

PORTARIA Nº 041/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperante	Objeto	Valor Global/Anual	Servidores Designados
Nº 367247/2019	Nº 053/2020/SAAF/SEFAZ	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	O Termo de Cooperação visa estabelecer a integração entre órgãos cooperados, para disponibilização de consultas de informações com Sem vistas ao cruzamento de dados pela Justiça destaque Eleitoral- TRE e Secretaria de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT com a finalidade de atender às suas atividades fins.		Fiscal: Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat Matrícula: 96715 Substituto: Deusangela Marciano Ribeiro. Matrícula: 118345

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa SEFAZ 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de junho de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)